

REGULAMENTO - ALUNOS NOVOS - 2020

DESCONTOS 2020

O Centro Educacional Brasil Central estabelece neste regulamento as regras para a Bolsa de estudos 2020, destinadas para a Educação Infantil, Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II e Ensino Médio.

1.1 Desconto de até 50% na mensalidade **SOMENTE PARA ALUNOS NOVOS**, com vagas limitadas(sendo 5 por turma), e acontecerá da forma descrita abaixo:

- Efetivando a matrícula até 18/10/19 – Ganha automaticamente 50% de desconto nas mensalidades. (exceto: Julho e Dezembro que o valor é integral/sem desconto)

- Efetivando a matrícula de 19/10/2019 a 16/11/19

- Ganha automaticamente 40% de desconto nas mensalidades. (exceto: Julho e Dezembro que o valor é integral/sem desconto)

- Efetivando a matrícula de 17/11/19 a 20/12/19 – Ganha automaticamente 30% de desconto nas mensalidades. (exceto: Julho e Dezembro que o valor é integral/sem desconto)

1.2 Os alunos que já estão na instituição não poderão participar.

1.3 Descontos válidos somente para o Ensino Regular.

1.4 O desconto ofertado pelo contratado deverá ser pago pelo contratante até a data do vencimento da parcela, após o vencimento fica o contratante ciente de que perderá automaticamente o desconto, devendo ser pago o valor integral da parcela. Ressaltamos que fica o contratante ciente de que nos meses de Julho e Dezembro do respectivo ano letivo, não haverá desconto.

1.5 Fica o contratante ciente que casos de oferta de descontos ou promoção de mensalidades o valor será de acordo com o ano letivo vigente, sendo que, para os anos letivos futuros o reajuste será concedido em cima do valor inicial com o desconto, sofrendo acréscimo do percentual indicado pela escola.

1.6 A primeira mensalidade e a carteirinha estudantil deverão ser pagas à vista no ato da matrícula.

1.7 O responsável do (a) aluno (a) poderá efetuar e fazer o pagamento da matrícula até a data prevista no regulamento, na escola com as seguintes documentações:

Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II -1 foto 3X4, certidão de nascimento, cartão de vacina, identidade e CPF do responsável, atestado médico para uso da piscina, comprovante de residência, histórico escolar ou documento de transferência.

Ensino Médio-1 foto 3x4, identidade e CPF do responsável, comprovante de residência, histórico escolar ou documento de transferência.

1.8 Este regulamento poderá sofrer alterações ou acréscimo de critérios, caso se faça necessário.

Taguatinga-DF, 01 de setembro de 2019.



CENTRO EDUCACIONAL
BRASIL 30 ANOS
CENTRAL